



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 010/2018

Sampaio/TO, 06 de Fevereiro de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre Concessão de
Licença Maternidade, e Dá
Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no art. 148, da Lei Municipal nº 060/1995, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 05/02/2018 a 05/06/2018, a Servidora **WALQUIRIA SILVA DE ABREU**, portadora do CPF sob nº 051.162.581-22, detentora do cargo Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147
E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com